



# Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1  
ADMINISTRATIVO

Presidente:  
Desembargador  
Domingos Jorge Chalub Pereira

Ano XIV • Edição 3318 • Manaus, quarta-feira, 11 de maio de 2022

dje.tjam.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEÇÃO I

#### PRESIDÊNCIA

#### DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

##### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 031/2022**. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de câmeras e headsets para videoconferência, para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo nº 2021/000021019-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **S. Y. L. LOUREIRO, CNPJ: 10.258.425/0001-59**, no menor preço global, no valor de **R\$ 1.318.200,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil e duzentos reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0530876 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes.

##### **RESOLVE:**

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 09 de maio de 2022.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

##### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 016/2022**. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para utilização dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em razão da situação superveniente decorrente da pandemia do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), pelo período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo nº 2021/000022884-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 01**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 109.125,00 (cento e nove mil e cento e vinte e cinco reais)** à empresa **DECARES COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 01.708.499/0001-59**; **Grupo 02**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** à empresa **G. K. C. LOPES, CNPJ nº 40.328.243/0001-78**; **Grupo 03**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais)** à empresa **DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 17.771.867/0001-43**; **Grupo 04**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais)** à empresa **RIO AMAZONAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.554.501/0001-80**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0539433 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

##### **RESOLVE:**